



EDITAL PPGA n^o 5/2020

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA CREDENCIAMENTO NO MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - MPA

Os coordenadores do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) e do Mestrado Profissional em Administração Pública (MPA) da Universidade de Brasília (UnB), no uso de suas atribuições, e tendo em vista a decisão da Comissão de Pós-Graduação (CPG) em reunião realizada em 01/04/2020, torna público o presente Edital, destinado à seleção de candidatos para atuarem como docentes e orientadores no MPA, nas linhas de pesquisa Organizações Públicas e Gestão de Políticas Públicas.

1. **Número de vagas:** seis, distribuídas da seguinte forma:
 - a) Cinco vagas destinadas a professores do quadro efetivo da UnB, sendo uma dessas vagas para professor já credenciado como orientador em cursos acadêmicos ofertados pelo PPGA;
 - b) Uma vaga destinada a servidores federais externos à UnB.
2. **Vínculo exigido:** professor do quadro efetivo da UnB ou servidor público de algum outro órgão federal.
3. **Perfil do candidato:**
 - a) Experiência em ensino e pesquisa em organizações públicas e/ou gestão de políticas públicas;
 - b) Experiência prática na gestão de organizações públicas;
 - c) Disponibilidade para ofertar disciplinas e orientar trabalhos de conclusão de curso do MPA.
4. **Requisitos:**
 - a) Título de doutorado em qualquer área do conhecimento, expedido por curso brasileiro recomendado pela CAPES, ou obtido no exterior e que tenha sido reconhecido por IES no Brasil;
 - b) Publicação de artigos científicos no período de março de 2016 a março de 2020 que totalizem, pelo menos, 200 pontos, com base nos critérios da Área de Administração Pública e de Empresas, Contabilidade e Turismo (conforme o Quadro 1, anexo);
 - c) Autoria de produtos técnico/tecnológico no período de março de 2016 a março de 2020 que totalizem, pelo menos, 50 pontos (conforme o Quadro 2, anexo).
5. **Período e efetivação de inscrições:** de **13/04 a 11/05**, mediante envio por e-mail dos documentos adiante indicados. A mensagem de encaminhamento deve ter como assunto 'Edital de credenciamento MPA', e deve ser enviada para o seguinte e-mail: ppgaunb@gmail.com



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (FACE)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (PPGA)

- a) Plano de trabalho a ser desenvolvido no MPA, com cronograma de atividades a serem desenvolvidas e resultados a serem alcançados, no período de 2020 a 2023, em atividades de ensino, pesquisa, orientação e intervenção em organizações públicas;
 - b) Carta, devidamente assinada, com o compromisso de obter o seguinte desempenho mínimo no MPA, no período de 2020 a 2023:
 - i. Ofertar, pelo menos, uma disciplina por ano;
 - ii. Concluir orientações de trabalhos de conclusão de curso de até sete alunos em cada período de dois anos;
 - iii. Gerar produção científica igual ou superior a 200 pontos, considerando publicações iguais ou acima do estrato B2 do Qualis/CAPES da área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo;
 - iv. Gerar produção tecnológica igual ou superior a 50 pontos;
 - v. Apresentar, pelo menos, um trabalho por ano em evento científico na área de Administração Pública;
 - vi. Realizar, pelo menos, um trabalho tecnológico (intervenção) por ano, relacionado com gestão pública;
 - vii. Submeter, como coordenador, projeto de pesquisa para editais de fomento de agências externas, como CAPES, CNPq e FAPDF. (Desconsiderar se o candidato já coordenar projeto financiado por alguma agência);
 - viii. Arquivo em formato PDF do CV Lattes, atualizado nos últimos 30 dias, ou indicação, na carta de submissão da candidatura, do link para acesso ao currículo.
6. **CrITÉRIOS DE SELEÇÃO:** a seleção será realizada por comissão de seleção e considerará os seguintes critérios:
- a) Atendimento aos requisitos deste Edital.
 - b) Produção total (científica e tecnológica) no período de 2016 a 2020 transformada em nota; sendo nota 10 para o candidato que apresentar a maior produção no período, e as notas dos demais ajustadas proporcionalmente (Peso 7).
 - c) Experiência do candidato em ensino em pós-graduação e pesquisa relacionados com 'organizações públicas' e 'gestão de políticas públicas' nos últimos dez anos, 2010 a 2020; sendo nota 10 para o candidato que apresentar maior experiência, e as notas dos demais ajustadas proporcionalmente (Peso 5).
 - d) Experiência do candidato na atuação em organizações públicas, no período de 2016 a 2020, como gestor, consultor, assessor ou pesquisador, desde que formalmente registrado no Currículo Lattes; sendo nota 10 para o candidato que apresentar maior tempo de atuação no período, e as notas dos demais ajustadas proporcionalmente (peso 5).
 - e) Para desempate, serão considerados os seguintes critérios, nessa ordem: i) maior nota na alínea 'b'; ii) maior nota na alínea 'c'; iii) candidato com maior idade.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (FACE)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (PPGA)

7. **Cálculo da produção:** para efeito do cálculo da produção serão usados os seguintes critérios:

- a) Caso a publicação seja em periódico nacional ausente na classificação da Área de Administração Pública e de Empresas, Contabilidade e Turismo, será utilizada outra classificação, na seguinte ordem: i) outras ciências sociais aplicadas, a que for de maior classificação; ii) outras ciências sociais, a que for de maior classificação; iii) da área interdisciplinar. Se ainda assim continuar ausente, não será atribuída pontuação para a publicação.
- b) Em caso de publicação ausente do Qualis, a Comissão de Seleção classificará o periódico conforme o Quadro 1, anexo.
- c) Será considerado como produção científica artigo aprovado para publicação, desde que o candidato comprove a aprovação por meio de certificado ou mensagem formal do periódico.
- d) A produção tecnológica será pontuada com base no Quadro 2, anexo.

8. A comissão de seleção divulgará o resultado da seleção na página do PPGA na internet (www.ppga.unb.br). O resultado preliminar será publicado em 18/05/2020, e o resultado final em 22/05/2020 (datas prováveis).

9. Os candidatos aprovados serão convocados para atuar no MPA conforme a necessidade do Programa. A seleção terá validade de dois anos, a contar da data de publicação do resultado final deste edital.

10. Admitem-se recursos exclusivamente em caso de vício de forma, no prazo de dois dias úteis, a partir da divulgação do resultado preliminar.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do PPGA.

Brasília, 07 de abril de 2020.

Prof. Rafael Barreiros Porto
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA

Prof. Adalmir de Oliveira Gomes
Coordenador do Mestrado Profissional em Administração Pública - MPA



ANEXO

Quadro 1: Critérios de classificação de periódicos ausentes no Qualis/CAPES

| Estrato | Critérios para classificação |
|----------------|--|
| A1 | Fator de Impacto (JCR) >2,7 ou Índice H (Scimago/Scopus) > 50 ou Citescore (Scopus) > 2,34 |
| A2 | 1,4 < Fator de Impacto (JCR) <= 2,7 ou 26 < Índice H (Scimago/Scopus) <= 50 ou 1,26 < Citescore (Scopus) <= 2,34 |
| B1 | 0 < Fator de Impacto (JCR) <= 1,4 ou 13 < Índice H (Scimago/Scopus) <= 26 ou 0,7 < Citescore (Scopus) <= 1,26 |
| B2 | 0 < Índice H (Scimago/Scopus) <= 13 ou 0 < Citescore (Scopus) <= 0,7 |

Quadro 2: Pontuação para produção tecnológica

| Itens | Pontos |
|--|---------------|
| Patente (depositada, concedida ou licenciada) | 100 |
| Relatório técnico conclusivo (consultoria, assessoria técnica, etc.) | 50 |
| Software/Aplicativo (programa de computador) | 50 |
| Processo/tecnologia e produto/material não patenteáveis | 50 |
| Norma ou marco regulatório elaborado | 30 |
| Evento organizado | 30 |
| Produto bibliográfico na forma de artigo técnico/tecnológico | 30 |
| Organização de revista ou anais (incluindo editoria e corpo editorial) | 20 |
| Tecnologia social | 20 |